

RESOLUÇÃO No. 24/1992

Data: 26 de outubro de 1992.

Ementa: Aprova o relatório da Comissão Especial de Inquérito, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná,
Faço saber que o Legislativo decretou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório da Comissão Especial de Inquérito constituída com base no Requerimento No. 40/92, de 21.09.92.

Art. 2º - Em vista do disposto no artigo anterior, o Presidente da Câmara Municipal encaminhará cópia deste processo ao Órgão do Ministério Público da Comarca de Foz do Iguaçu para as providências legais cabíveis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Terezinha
de Itaipu, em 26 de outubro de 1992.**

VILMAR ANACLETO

Presidente